Fundão, 31 de julho de 2025.

**De:** Procuradoria Legislativa
**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**
Processo nº 284/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 71/2025

**Autoria:** Angela Maria Coutinho Pereira

**Ementa:** INSTITUI A CAMPANHA QUEBRANDO O SILÊNCIO, A SER COMEMORADA NO 4° (QUARTO) SÁBADO DO MÊS DE AGOSTO DE CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Admissibilidade

**Ação realizada:** Pela Não Admissibilidade

**Descrição:**
Senhor Presidente;

Conforme solicitado por Vossa Excelência, Porcesso Adm. Nº 413/2025, devolvo os autos do Projeto de Lei nº 003/2025 que “Institui a Campanha Quebrando o Silêncio, a ser Comemorada no 4° (Quarto) Sábado do Mês de Agosto de Cada Ano e Dá Outras Providências”, para as providências que entender necessárias.

Fundão-ES, 31 de julho de 2025.

Valdirene Ornela da Silva Barros

Procuradora Legislativa

AOB/ES 7289

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300035003700350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matrícula 0140-0

**Próxima Fase:** Para Ciência e Providências

**Valdirene Ornela da Silva Barros**
**Procurador Legislativo**

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300035003700350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.